



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 192, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.041022/2024-26, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de **1,05 UPEs** do banco **da** Universidade Federal do Espírito Santo **para** o Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT, a fim de possibilitar a nomeação de um candidato para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE).

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 28 / 08 / 2024 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(x) BGP